



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semsi
Secretaria Municipal
de **Segurança**
Institucional e
Defesa do Cidadão

MEMO 289/2024 – SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

Parauapebas/PA, 03 de julho de 2024



DE: SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS E PROCESSOS

PARA: Coordenação de Licitação e Contratos – CLC

Sra. Fabiana de Sousa Nascimento

Prezada Senhora Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos realização de procedimento para aditamento de prazo e valor, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do contrato nº 20210431, que tem como objeto: Locação de imóvel objetivando o funcionamento da sede da Guarda Municipal, localizado na Avenida B, Lotes 05 a 07 e Avenida J-1, Lotes 52 a 54, Bairro Cidade Jardim VI etapa, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Salienta-se que, o imóvel continua sendo o único que atende ao interesse da Administração para o fim que se pretende, qual seja, o bom funcionamento das atividades da Guarda Municipal de Parauapebas, o qual detém características excepcionais de instalação e localização condicionantes para sua escolha.

Vigência do Contrato: 06 de agosto de 2024

Prazo a aditar: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

A despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária Exercício 2024 Projeto 3201.06.181.4059.2.269 Manutenção da Guarda Municipal – GMP, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Sub Elemento de Despesa 3.3.90.36.10 - Locação de Imóveis.

Segue em anexo, documentos para composição do processo.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento, e desde já agradeço.

Atenciosamente,

CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - CLC
RECEBEMOS EM 03/07/24
AS 12:34 H.
D. Sousa Chaves
ASSINATURA

WELLYGTON PABLO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 776/2024